ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

	ATA
ACEITO EM 30 / 03 /2015	9386
APROVADO EM / /2015	
REJEITADO EM / /2015	
ARQUIVO	

INDICAÇÃO Nº 703 /2015

PROTOCOLADO SOB Nº 1259 /2015

EM 25 / 03 / 15

*Urgência *

A vereadora abaixo assinada, após ouvida a Casa na forma regimental, **reiterando indicação nº 1155/2013 , indica ao executivo Municipal que determine a Secretaria Municipal competente a colocação de um semáforo no entroncamento das avenidas Uruguai e Argentina.**

Rio Grande, 25 de março de 2015.

Luciane Compiani Branco
Vereadora do PMDB

Justificativa: em plenário

VISTO

Presidente